




Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador  
**Amaury**  
da APPD

  
Presidente

Projeto de Lei nº 12021

**"DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DO PARATLETA."**

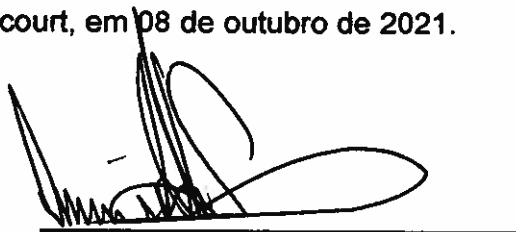
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Belém, o dia 22 de setembro do calendário gregoriano como o **Dia Municipal do Paratleta**

Art. 2º No dia 22 de setembro de cada ano, em todo o Município de Belém, será estimulada a realização de atividades alusivas ao tema proposto na presente Lei, com objetivo de informar e orientar a população, bem como fomentar a inclusão e o respeito aos paratletas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Lameira Bittencourt, em 08 de outubro de 2021.



**Vereador Amaury da APPD**  
**2º SECRETÁRIO DA CMB**



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador  
**Amaury**  
da APPD

### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei propondo a instituição do dia 22 de setembro como o Dia Municipal do Paratleta, no município de Belém, para ser analisado e votado pelos colegas Vereadores.

Trata-se de um reconhecimento e incentivo aos atletas do município que participam de modalidades adaptadas aos esportistas com alguma deficiência ou limitação de mobilidade.

Além de homenagear, o Dia Municipal do Paratleta serve como apoio e divulgação para o trabalho desses esportistas, tornando-se uma ferramenta de inclusão na sociedade.

Outros objetivos são a divulgação do paradesporto, bem como dar visibilidade as discussões, reivindicações, necessidades e lutas enfrentadas por essa classe.

Após tramitar e ser instituído, o Dia Municipal do Atleta com Deficiência Física pode ser incluído no Calendário de Eventos do Município, com a finalidade de ser ligado a atividades da referida área esportiva.

Incluem-se como paratletas pessoas com limitações físicas, auditivas, visuais ou mentais. A data prevista é o dia 22 de Setembro, em alusão ao Dia Nacional do Atleta Paralímpico.

Pelo exposto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto para análise e apreciação, contando com o apoio de todos os nobres pares Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.